



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 98/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal informações quanto ao descumprimento da Lei de Proteção Aos Animais por parte do Poder Público no que tange a quantidade de cachorros de ruas na cidade.

Trata-se de um pedido de vários moradores do bairro Centro, em especial da Rua Padre Randolpho.

Segundo os moradores da rua, a pessoa da Sra. Vilma que reside na Rua Padre Randolpho, por gostar muito de animais, mantém sempre no passeio perto de sua casa e algumas vezes nos passeios das casas dos vizinhos, comida e água para os cães de ruas.

Essa boa ação da moradora tem causado inúmeros transtornos aos moradores vizinhos da rua e do bairro e oferecido muito perigo às pessoas que transitam naquela redondeza, como por exemplos, ataques dos cães a vários cidadãos, acúmulo de fezes de animais nos passeios das casas dos moradores, o que causa um mau cheiro terrível, caso eles mesmos não limpe a sujeira.

Entendo humildemente que a responsabilidade com os cães de rua seja de sua competência e por isto envio essa queixa dos moradores, já que, como dito, a responsabilidade de recolher todos os cães e mantê-los no canil municipal, seja de responsabilidade do Poder Executivo.

Esclareço ainda que o mesmo pedido foi encaminhado também para a Promotoria de Justiça mediante Representação (documento anexo).

Sendo assim, apresento a Vossa Excelência a queixa dos moradores que esperam uma resposta e uma atitude do nobre representante do Município e resposta a este vereador e a Casa Legislativa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2020.

André Luiz de Melo
-Vereador-